



COINTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARI

RESOLUÇÃO Nº 33 de 12 de setembro de 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A REALIZAÇÃO FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL CONTÁBIL DO COINTA.

Considerando que é necessário contar com os préstimos de um servidor do Município de Sonora, para a exercer a função de Responsável Contábil do COINTA;

Considerando que essa atividade exige qualificação e Registro no CRC/MS;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA Faço saber que a Assembleia geral, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo do município de Sonora – MS, Sr. **Edivan Pereira Da Costa**, ocupante do cargo de Técnico Especializado em Administração Pública, inscrito no CRC/MS, sob o número TC/CRC-4248/O-6, para exercer a função de **responsável Contábil** do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA.

Art. 2º Fica concedido a gratificação por adicional de representação no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), pelo exercício da função de responsável contábil do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com data retroativa a primeiro de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 12 de setembro de 2025.

Manoel Eugenio Nery
Presidente do COINTA